



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

EDITAL Nº 05/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MUTUM, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUTUM, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Escolar, nos termos do **Decreto Municipal nº 6356/2024, de 23 de janeiro de 2024, com alteração dada pelo Decreto Municipal nº 6.447.de 11 de novembro de 2024**, Lei Municipal nº 1.052/2020 e Lei Federal nº 14.133/2020, de 25 de dezembro de 2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de Diretor, Vice-diretor e Coordenador Escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho (**ANEXO I**), conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.

1.2 Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá preencher os requisitos do item 3, conforme Decreto Municipal nº 6.356, de 23 de janeiro de 2024.

1.3 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico <https://mutum.mg.gov.br/> da Prefeitura de Mutum-MG. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e todas as publicações referentes a este Processo.

1.4 Conforme Portaria Municipal nº **09/2024**, fica instituída Comissão que terá como atribuições a execução, o monitoramento e a avaliação das ações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

1.5 Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição (**ANEXO II**), juntamente com a documentação comprobatória do currículo, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola ou grupo de escolas (**ANEXO III**) para qual pretende exercer as atividades e contagem de tempo da rede municipal.

1.6 Após a análise, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de classificados, por ordem alfabética.

1.7 Os interessados terão 01 (um) dia útil para o recurso sobre a lista prévia.

1.8 Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

2 - CRONOGRAMA E DATAS

ITEM	ETAPA/FASE	DATAS
01	Publicação do Edital	16/12/2024
02	INSCRIÇÕES Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO End.: Av. Antônio Carlos, 135 - Centro HORÁRIO: 8 h as 11h 13 h as 17h	17/12/2024 a 20/12/2024
03	Divulgação dos resultados	06/01/2025
05	Recursos contra os resultados	07/01/2025
06	Divulgação dos Resultados após recursos	08/01/2025
07	Homologação dos Resultados	09/01/2025

3 - PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:

I – Ser Professor de Educação Básica (PEB) ou Especialista em Educação Básica (EEB), detentor de cargo efetivo estável ou designado para o exercício de função pública;

II – Estar em exercício ou ter atuado na Rede Municipal de Educação comprovando tempo de exercício ininterruptos ou não, computados nos últimos 2 (dois) anos anteriores à data da inscrição na área da educação em nível superior,

III - Possuir curso de pedagogia plena, normal superior; licenciatura plena ou bacharelado/tecnólogo acrescido de formação pedagógica de docentes;

IV – Apresentação de atestado de bons antecedentes emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

V – Ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias para cargo de Diretor Escolar, 06 (seis) horas diárias para o cargo de Coordenador Escolar e 05 (cinco) horas diárias para o cargo de Vice-diretor, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino.

VI – Apresentar proposta de trabalho dentro da realidade social do bairro ou comunidade para o qual irá se inscrever;

VII – Não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos.

4 - DA NOMEAÇÃO

4.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.

4.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

4.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública, e caso não haja candidatos qualificados excedentes, a nomeação ficará a cargo do Poder Executivo Municipal.

4.5. A nomeação valerá até a realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

4.6. A jornada de trabalho, renumeração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Para a permanência no cargo os gestores escolares, os diretores escolares selecionados precisam melhorar os indicadores de qualidade da Educação na Escola:

- a) **Níveis de aprovação na escola;**
- b) **Permanência de alunos;**
- c) **Distorção idade série;**
- d) **Resultados obtidos nas avaliações externas e internas, que mostram o nível do ensino oferecido;**
- e) **Proficiência em escrita e leitura.**

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Mutum/MG, 16 de dezembro de 2024.

Márcia Luzia Pires Araújo de Sá
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

ANEXO I PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

I- FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação
a) Mestrado em educação;	5,00
b) Pós-graduação em gestão escolar;	4,00
c) Pós-graduação em Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar;	4,00
II – EXPERIÊNCIA EM ADMISTRAÇÃO ESCOLAR	
a) Exerceu direção de escola municipal nos últimos 2 anos.	2,00
b) Especialista em Educação , professor e vice diretor na rede municipal de MUTUM MG nos últimos 2 anos.	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

ANEXO II

1 – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ UNIDADE ESCOLAR OU GRUPO DE ESCOLA DE PREFERÊNCIA: _____	
DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG	
DATA DE NASCIMENTO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
2 - FORMAÇÃO – ENSINO SUPERIOR	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO	
2.1 – PÓS GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO () COMPLETA () INCOMPLETA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
2.2 – PÓS GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO () COMPLETA () INCOMPLETA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
3 – CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR	
3.1 - CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CARGA HORÁRIA:	
3.2 – CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
CARGA HORÁRIA:	
Mutum/MG ____ / ____ / ____	
_____ Assinatura do interessado	
_____ Assinatura do Responsável pela Inscrição	
EDITAL Nº 05/2024	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____	
PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO: _____	
RECEBI O CURRÍCULO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA COM _____	
PÁGINAS.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA O CARGO DE DIRETOR

ESCOLAS	ESCOLAS	VAGAS
01	E. M. "Creche Rosa Rodrigues Costa" – Sede - 31369500.	1 Diretor I
02	E. M. Creche Tia Neuza Luciano – Sede;	1 Diretor I
03	E. M. Guilherme Manoel de Faria – Sede – 31369497;	1 Diretor III 1 Vice Diretor II
04	E. M. Gentil Simões Caldeira - Sede - 31314374;	1 Diretor III 1 Vice - diretor II
05	E. M. José Cândido Ferreira – Córrego São Roque – 31077976;	1 Diretor I
06	E. M. Pedro Dias de Oliveira – Córrego Novo Horizonte – 31078131;	1 Diretor I
07	E. M. Cantinho da Magia – Barra do Himalaia – 31314277; E. M. Branca de Neve e os Sete Anões – Córrego Barra Longa – 31314111; E. M. Reino da Fantasia – Ocidente -31314463; E. M. José Donizete de Aguilhar – Centenário – 31314251; E. M. Sebastião Luis de Miranda – Vila dos Mirandas – Santa Rita – 31077763; E. M. João Paulo Teixeira de Siqueira – Santa Maria – 31075566; E. M. Criança Feliz – Santa Rita – 31314293;	1 Diretor II 1 Vice - diretor I
08	E. M. Geralda Joana Costa de Souza – Alto Dourado – 31078077; E. M. Geralda Joana Costa de Souza – Mata Fria – 31078077; E. M. Antônio Basílio Neto – Córrego Santa Eliza – 31272272; E. M. Mundo Mágico – Córrego da Ponte Alta – 31314137; E. M. Marçal Antonio Pereira – Vala do Batista; E. M. Visconde do Rio Branco – Córrego da Taquara – 31078018; E. M. Oswaldo Cruz – Himalaia – 31077984;	1 Diretor I
09	E. M. Adair José Fonseca – Povoado de Lajinha – 3177925;	1 Coordenador Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

10	E. M. Vinte e Um de Abril – Cabeceira de Sapucaia – 31077887; E. M. Sebastião Francisco Bazílio – Cabeceira de Imbiruçu – 31272299; E. M. (Pequeno Príncipe) Nenen do Dino – Imbiruçu – 31314331;	1 Diretor I
11	E. M. Agostinho Lourenço da Silva – Córrego Mutunzinho – 31077704; E. M. Braz Antônio de Amorim – Córrego da Areia; – 31078093; E. M. Manoel Cândido de Souza – Córrego dos Leandros – 31078107; E. M. (Recanto do Saber) Vereador Sebastião Godinho Neto – Humaitá – 31314340; E. M. Mundo Encantado – Roseiral – 31314323; E. M. Humberto de Campos – Córrego dos Farias.	1 Diretor I